



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal e o art. 22 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de gestão da pauta da Sessão Ordinária, com a inclusão de proposições a serem submetidas à deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, para o dia 22 de outubro de 2025, no horário regimental, a Sessão Ordinária anteriormente prevista para o dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul/ES, 16 de outubro de 2025.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal

g vb

Documento assinado digitalmente

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Data: 17/10/2025 08:13:33 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em.....17...../.....10...../.....2025.....

.....Ana Paula A. Casimiro.....